



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 135/2022 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 134/2022 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NOS PROCESSOS SELETIVOS DE ALUNOS PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e o Núcleo de Educação a Distância/Coordenação UAB da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A retificação do item do edital no qual passa a conter nova redação os itens 1.2 e 1.3.1 conforme segue:

Onde se lê:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS FÍSICOS

1.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas por polo de apoio presencial, segundo o disposto no [Edital nº 114/2022 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO](#), deverão efetivar a matrícula no período de **22 de setembro a 21 de novembro de 2022 (com data de postagem máxima 21/11/2022)**, enviando a documentação (abaixo) via SEDEX para o seguinte endereço:

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

A/C NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: Documentos de Matrícula

1.1.1 Cópia autenticada do **Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso,

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus

CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado;

- a) Caso o candidato não apresente o Diploma, é obrigatória a apresentação de documento expedido pela universidade correspondente, que comprove a realização de colação de grau, acompanhado com o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- b) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil.

1.1.2 Cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar do curso de graduação completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de colação de grau).

- a) Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto, em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo II);

1.1.3 Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a) Registro de Identidade Civil (RIC)
- b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário;
- d) Carteira de Classe Profissional.

* Não será aceita CNH ou qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.

1.1.4 Fotocópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido on-line pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

1.1.5 Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, nupg@unicentro.br, conforme segue:

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento: da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco
- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- Em baixa resolução.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

1.1.6 Requerimento de Matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

1.2 Os candidatos listados abaixo que apresentem asterisco (*) ao lado do nome, estão impedidos de realizar matrícula, conforme o que determina o item 8.2 do [Edital nº 114/2022 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO](#), que coloca que é vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO.

1.2.1 O candidato nesta situação (1.2) deverá, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação deste edital, via e-mail (nead@unicentro.br), informar se optará por assumir a vaga no curso em que foi classificado neste edital ou se permanecerá no curso em que já se encontra matriculado. Ressalta-se que, caso o candidato não se manifeste nestes termos, terá a sua pré-matrícula indeferida e será desclassificado deste processo seletivo em atendimento ao item 8.2 do Edital de Abertura.

1.3 Os cursos de especialização ofertados neste processo seletivo terão início no dia 30 de setembro de 2022. Os alunos receberão via e-mail as instruções a respeito da aula inaugural, bem como dados de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Leia-se:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS FÍSICOS

1.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas por polo de apoio presencial, segundo o disposto no [Edital nº 114/2022 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO](#), deverão efetivar a matrícula no período de **22 de setembro a 21 de novembro de 2022 (com data de postagem máxima 21/11/2022)**, enviando a documentação (abaixo) via SEDEX para o seguinte endereço:

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

A/C NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: Documentos de Matrícula

1.1.1 Cópia autenticada do **Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado;

a) Caso o candidato não apresente o Diploma, é obrigatória a apresentação de documento expedido pela universidade correspondente, que comprove a realização de colação de grau, acompanhado com o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

b) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil.

1.1.2 Cópia autenticada do respectivo **Histórico Escolar do curso de graduação completo** (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de colação de grau).

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus

CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

a) Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto, em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo II);

1.1.3 Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a) Registro de Identidade Civil (RIC)

b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.

c) Cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário;

d) Carteira de Classe Profissional.

* Não será aceita CNH ou qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.

1.1.4 Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido on-line pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

1.1.5 Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, nupg@unicentro.br, conforme segue:

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento: da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco
- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- Em baixa resolução.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

1.1.6 Requerimento de Matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

1.2 A efetivação da matrícula também poderá ser realizada pessoalmente na Unicentro, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*– NUPG, com a entrega da documentação, conforme o edital.

1.3 Os candidatos listados abaixo que apresentem asterisco (*) ao lado do nome, estão impedidos de realizar matrícula, conforme o que determina o item 8.2 do [Edital nº 114/2022 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO](#), que coloca que é vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da Unicentro.

1.3.1 O candidato nesta situação (1.3) deverá, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação deste edital, enviar via [Protocolo Digital da Unicentro](#), ao Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG/Unicentro, informando se optará por assumir a vaga no curso em que foi classificado neste edital ou se permanecerá no curso em que já se encontra matriculado. Ressalta-se que, caso o candidato não se manifeste nestes termos, não terá sua matrícula efetivada e será desclassificado deste processo seletivo

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus
CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

em atendimento ao item 8.2 do Edital de Abertura.

1.4 Os cursos de especialização ofertados neste processo seletivo terão início no dia 30 de setembro de 2022. Os alunos receberão via e-mail as instruções a respeito da aula inaugural, bem como dados de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Guarapuava, 22 de setembro de 2022.

Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO

Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*
NUPG – UNICENTRO